



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 211/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. **Emerson Antonio Trovó**, que estude a possibilidade de ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal, estendendo o atendimento até, no mínimo, às 20h00, de segunda a sexta-feira.

JUSTIFICATIVA

A Farmácia Municipal desempenha papel fundamental no acesso da população aos medicamentos do SUS, sendo um dos principais instrumentos de garantia do direito à saúde e à continuidade do tratamento médico.

Atualmente, o horário de funcionamento dificulta o acesso de muitos usuários, especialmente aqueles que trabalham em horário comercial ou dependem de terceiros para buscar seus medicamentos.

A ampliação do horário até as 20h00 proporcionará:

- Melhor acesso aos medicamentos por parte da população trabalhadora;
- Redução de filas e aglomerações nos horários de pico;
- Maior eficiência e humanização no atendimento;
- Prevenção da interrupção de tratamentos por falta de retirada de medicação.

A medida pode ser viabilizada por meio de reorganização de turnos, contratação adicional ou ajuste de carga horária, assegurando o bom funcionamento do serviço sem comprometer a legalidade das jornadas de trabalho dos servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a presente indicação com prioridade, garantindo à população um serviço essencial com horário mais acessível e compatível com a realidade dos usuários.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02/06/2025

= VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES =